

NTC

CAMPUS
EDUCAÇÃO
EAD
FUNDADO

Marca de Excelência em Capacitação e Aperfeiçoamento

TURMA 2

EVENTON
EVENTOS ON-LINE NTC

Palestrantes:

Benjamin Zymler
Claudio Sarian
Gustavo Hermes
José Anacleto Abduch Santos
Renato Fenili
Ronny Charles
Tatiana Camarão

Palestrantes:

- Novidades da fase de planejamento
- Novidades das licitações para obras e serviços de engenharia
- Novidades da fase externa
- Novidades da fase de execução contratual
- Novidades em relação a aplicação de sanções e controle das contratações

ASPECTOS RELEVANTES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

AS PRINCIPAIS INOVAÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

16 A 20 DE AGOSTO DE 2021

SEMINÁRIO ON-LINE • 100% AO VIVO

SOBRE O **evento**

Em 2020 a sociedade brasileira enfrentou enormes desafios decorrentes da pandemia de covid-19. Foram e estão sendo tempos de isolamento e de distanciamento social, a exigir da Administração Pública adaptações e condutas voltadas à manutenção das atividades e dos serviços públicos essenciais à população.

Mas 2020 também foi o ano em que ocorreu a aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Lei (PL) 4.253/2020, que criou um novo marco legal para as licitações e para as contratações públicas – a tão esperada nova lei de licitações.

A nova lei de licitações revoga a Lei nº 8666/93, a Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 12.462/11 e traz inúmeras novidades no cenário das contratações públicas. O desafio a partir de agora é bastante significativo: aprender a operar as novidades da lei que entra em vigência no prazo de dois anos, mas que já poderá ser utilizada por toda a Administração Pública tão logo seja publicada.

Com o objetivo de contribuir para a formação e capacitação plena dos agentes públicos sobre os aspectos relevantes da nova lei, a NTC programou, de modo muito especial e criterioso, uma série de cursos on-line, para que o tempo possa ser muito bem aproveitado também para a preparação técnica, sempre voltada aos melhores resultados administrativos na área de licitações e contratos.

Com metodologia diferenciada e eficaz o seminário será realizado totalmente on-line, e abordará os temas mais relevantes sobre licitações e contratos de acordo com a nova lei de licitações.



**SUCESSO NA
1ª EDIÇÃO!**



objetivo

O curso tem como objetivo a capacitação plena dos servidores no que tange aspectos relevantes da nova lei de licitações.



público alvo

- Pregoeiros e membros de equipes de apoio, membros de comissões de licitação, assessores e procuradores jurídicos, ordenadores de despesa, advogados, auditores, gestores de contratos, profissionais do departamento de compras, finanças, orçamento, planejamento, administração, contratos e de controle interno e externo e todos os demais agentes públicos das três esferas de governo (União, Estados e Municípios), envolvidos nos procedimentos de contratação na Administração Pública.
- Fornecedores da Administração Pública.



formato do evento

Em função da inviabilidade de realização de eventos presenciais neste período de pandemia de COVID-19, este Seminário se dará à distância, através da poderosa tecnologia da plataforma de realização de eventos on-line ao vivo do EventOn NTC, conduzido por renomados palestrantes, para até 5000 (cinco mil) participantes simultâneos, que fornece uma experiência atraente e abrangente, produzindo um maior retorno do investimento para o Órgão e o participante.



destaques

- 01** Novidades da fase de planejamento
- 02** Novidades das licitações para obras e serviços de engenharia
- 03** Novidades da fase externa
- 04** Novidades da fase de execução contratual
- 05** Novidades em relação a aplicação de sanções e controle das contratações



ENTENDA PORQUE O EVENTON NTC

**tem a tecnologia e os recursos
mais poderosos para melhor
experiência de aprendizado on-line**

■ Plataforma segura e escalável

Alcance de até 5000 participantes e 6 palestrantes simultaneamente em um único evento.

■ Alta definição

Tudo o que você precisa é de uma conexão estável à Internet e terá 30 FPS, transmissão de vídeo e áudio de alta qualidade independente do dispositivo: desktop, laptop, tablet ou telefone.

■ Fácil e Acessível

Nenhum download é necessário para acessar a sala do evento.

■ Interação ao vivo com participantes

Converse e execute perguntas e respostas em tempo real e até tenha um apresentador da plateia!

■ Baixo investimento

Conte com preços que fazem sentido para sua organização.

■ Excelência Docente e Programática

Renomados instrutores do país para elaborar os melhores e mais dinâmicos eventos online do mercados

POR QUE VOCÊ NÃO PODE perder este seminário

- » Porque foi aprovada a versão final da nova lei de licitações;
- » Porque a lei aprovada contém inúmeras novidades normativas;
- » Porque tratar de lei nova é complexo e demanda aprofundamento e aperfeiçoamento técnico;
- » Porque você não quer errar na aplicação das novas normas sobre licitações e contratos;
- » Porque importantes temas serão abordados por profissionais de elevada e notória capacidade técnica;
- » Porque você será preparado adotar decisões sustentáveis perante os órgãos de controle, evitando a responsabilização pessoal por erros no processo da contratação pública;
- » Porque vai evitar prejuízos para o interesse público;
- » Porque terá contato com temas contemporâneos e polêmicos na área de contratações públicas;
- » Porque você irá participar de um evento diferenciado, de excelência em relação a instrutores, conteúdo e metodologia aplicada, e com a marca de qualidade de quem já capacitou mais de 30.000 (trinta mil) agentes públicos.

palestrantes



BENJAMIN ZYMLER

Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2001, onde ingressou no cargo de Ministro-Substituto em 1998, por meio de concurso público de provas e títulos. Ocupou o cargo de Presidente da Corte de Contas, no Biênio 2011/2012. Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília - UnB, com vasta experiência em Direito Administrativo e Direito Constitucional. Graduado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia - IME e em Direito pela Universidade de Brasília - UnB. Ministrou cursos e palestras em diversos institutos, tais como Escola da Magistratura do Distrito Federal e Territórios, Escola da Magistratura do Trabalho e Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Professor do Centro Universitário de Brasília - UniCeub. É autor das obras Direito Administrativo e Controle, O Controle Externo das Concessões de Serviços Públicos e das Parcerias Público-Privadas, Direito Administrativo, Política & Direito: uma visão autopoietica, Processo Administrativo no Tribunal de Contas da União e Regime Diferenciado de Contratação RDC, Lei Anticorrupção Lei nº 12.846/2013 Uma Visão do Controle Externo



CLAUDIO SARIAN

Engenheiro e Advogado. Dirigente do TCU há 18 anos, tendo atuado como titular da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União – Secob por oito anos. Ocupou ainda a titularidade da Secretaria de Planejamento e Gestão, da 7ª Secretaria de Controle Externo e da Assessoria Parlamentar do TCU. Autor dos livros: OBRAS PÚBLICAS: LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO (Editora Fórum, 2016, 5ª edição) e O RDC E A CONTRATAÇÃO INTEGRADA NA PRÁTICA (Editora Fórum, 2014, 2ª edição); e GOVERNANÇA PÚBLICA: O DESAFIO DO BRASIL (Editora Fórum, 2015, 2ª edição). Foi coordenador, no âmbito do TCU, de grupos responsáveis pela elaboração de “Manual de Tomada e Prestação de Contas Anuais”, “Manual de Tomada de Contas Especial”, e “Metodologia para apuração de sobrepreço em obras públicas”. Atuou, por mais de dez anos, no setor privado como engenheiro responsável pela execução, planejamento e orçamento de prédios residenciais, shopping centers, obras industriais e rodoviárias. Professor de cursos na área de obras públicas: “Licitação e Contratação”; “Gerenciamento de contratos”; “Avaliação e Orçamento” e “Auditoria” e palestrante em diversos eventos nacionais e internacionais relativos a temas ligados a obras públicas e a meio ambiente.



GUSTAVO HERMES

Advogado e Administrador de Empresas; atua nacionalmente como consultor e assessor nas áreas de licitação pública, redação de editais, projetos básicos, termos de referência e contratos administrativos, gerenciamento, fiscalização e auditoria de contratos, planejamento e avaliação de processos terceirizados e quarteirizados, redução e prevenção de passivo trabalhista. Diretor da AUGURE Desenvolvimento Empresarial Ltda. Diretor do Núcleo de Licitações e Contratos Administrativos do Instituto Nacional de Gestão Pública – INGEp. Foi professor de Direito Administrativo, Contratos e Direito Empresarial, entre outras, no curso de graduação em Direito da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, onde lecionou por mais de 14 (quatorze) anos. Foi professor de diversas disciplinas no curso de graduação em Administração da Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM. Conferencista em âmbito nacional e integrante da equipe contratada pelo Governo da Bahia para o inédito trabalho de elaboração dos manuais e modelos de fiscalização e de gerenciamento de contratos administrativos e capacitação de mais de mil fiscais e gerentes de contrato daquele Estado, além de outros milhares treinados pelo Brasil desde a publicação da Lei 8.666/93, tendo trabalhado junto às mais renomadas Administrações Públicas deste país. Autor de diversos artigos e co-autor dos livros “Gerenciamento de Contratos na Administração Pública”, publicado pela Editora Makron Books em 1998 (esgotado) e “Subsídios para Contratação Administrativa”, publicado pelo INGEp em 2010 e ampliado em 2011.



JOSÉ ANACLETO ABDUCH SANTOS

Advogado especialista em contratações públicas, Procurador do Estado do Paraná, Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela UFPR, Professor de Direito Administrativo do UNICURITIBA – Centro Universitário Curitiba, Professor e Coordenador do Curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos da UNIBRASIL. Membro da Comissão de Estudos Constitucionais e da Comissão de Gestão Pública da OAB/PR, Diretor Financeiro do Instituto Paranaense de Direito Administrativo, Professor de cursos de pós-graduação, treinamentos e eventos nas áreas de licitações e contratos administrativos, contratações públicas sustentáveis, microempresa e empresa de pequeno porte, concessões de serviços públicos, e parcerias público-privadas. Já exerceu os cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Estado do Paraná, Procurador-Geral do Estado Substituto, Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UNIBRASIL, Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da PARANAPREVIDÊNCIA, Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. É autor das obras “Contratos Administrativos - formação e controle interno da execução - com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados”; “Contratos de Concessão de Serviços Públicos – Equilíbrio Econômico-Financeiro” e “Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte”; co-autor das obras “Comentários à Lei nº 12.846 – Lei Anticorrupção”; “Lei das Estatais – comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016”; “Contratos Administrativos, equilíbrio econômico financeiro e a taxa interna de retorno: a lógica das concessões e parcerias público-privadas; e de artigos técnicos sobre licitações e contratos administrativos.

Curriculum na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5637223172703835>



RENATO FENILI

Diretor da Central de Compras da Câmara dos Deputados. Gerente da área temática de Licitações Sustentáveis, na Câmara dos Deputados. Mestre e Doutor em Administração pela Universidade de Brasília – UNB. Pós-graduado (especialização) em Gestão de Materiais e Patrimônio. Colaborador junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), responsável pela reestruturação do curso de Gestão de Materiais e Patrimônio oferecido por aquela Instituição. Palestrante da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), desde 2013. Autor das obras Boas Práticas Administrativas em Compras e Contratações Públicas (Impetus, 2015) e Gestão de Materiais (ENAP Didáticos, 2015). Professor de Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, Administração Geral e Pública e Licitações e Contratos Administrativos. Docente em cursos de Pós-Graduação no Instituto de Gestão, Economia e Políticas Públicas. Pesquisador, vinculado à Universidade de Brasília, nas temáticas inovação, cultura, práticas sociais e desempenho. Ex-oficial da Marinha do Brasil.



RONNY CHARLES

Advogado da União, Palestrante, Professor, Mestre em Direito Econômico, Pós-graduado em Direito Tributário, Pós-graduado em Ciências Jurídicas. Membro da Comissão de uniformização de editais, formada pela AGU. Membro do corpo editorial da Revista da Doutrina e Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Já atuou como Consultor Jurídico Adjunto da Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego, como Coordenador-Geral de Direito Administrativo da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social. Autor de diversos livros jurídicos e da coluna Direito e Política.



TATIANA CAMARÃO

Diretora do Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA. Mestre em Direito Administrativo pela UFMG. Com ampla experiência na área de Direito, ênfase em Direito Administrativo, atua como palestrante e consultora principalmente nos seguintes temas: licitação, servidor público, direito administrativo e processo administrativo. Coautora dos livros: Termo de Referência, Gestão e Fiscalização de Contratos, Processo Administrativo, todos da Editora Fórum; e Manual Prático do Pregão pela Editora Mandamentos.



16 DE AGOSTO

DAS 14H ÀS 16H

“Nova lei de licitações – inovações relevantes no planejamento das contratações públicas”

Prof. José Anacleto Abduch Santos

- » Quando a nova lei entra em vigência? A partir de quando pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade pública?
- » A Administração Pública pode optar livremente pela utilização da Lei nº 8666/93, Lei nº 10.520/02 ou a nova Lei? Ou seja, pode “misturar” os regimes jurídicos livremente?
- » A nova lei pode ser utilizada para licitar serviços de publicidade?
- » Qual o significado da previsão expressa dos princípios do planejamento, da segurança jurídica, do desenvolvimento nacional sustentável e da segregação de funções?
- » Quais as atribuições do agente de contratações, do pregoeiro e da comissão de licitações? Quem decide as licitações com base na nova Lei?
- » Quais os requisitos para atuar nos processos de contratação pública? E se os requisitos não forem atendidos, pode haver responsabilização?
- » Quais as características da nova modalidade denominada diálogos competitivos?
- » Como realizar a correta prospecção de mercado de acordo com a nova lei?
- » Quais as inovações relativas à atuação das assessorias jurídicas e à Advocacia Pública?
- » Quais as novidades em relação ao tratamento diferenciado para as ME e EPP?
- » Pelo disposto na nova lei deve ser realizada matriz de riscos em todos os processos de contratação? Como realizar a correta gestão dos riscos e o mapa de riscos da contratação? O que é uma matriz de riscos?
- » A nova lei determina a inversão de fases em todas as modalidades de licitação. O que significa isto na prática?
- » Como deve ser realizado o plano de contratações anual?



16 DE AGOSTO

DAS 16H ÀS 18H

“Nova lei de licitações – inovações relevantes no planejamento das contratações públicas”

Prof. Tatiana Camarão

- » Quais as etapas da fase preparatória da contratação pública?
- » O que são e qual o conteúdo dos estudos técnicos preliminares? Devem ser realizados sempre?
- » Quais as características do critério de julgamento pelo maior retorno econômico? Quando utilizar este critério?
- » Como pode ser provada a qualidade de produto apresentado pelos licitantes? Pode ser exigida certificação de qualidade ou ambiental?
- » Pode ser exigida marca de produto?
- » Qual o conteúdo mínimo do projeto básico e do termo de referência de acordo com a nova Lei?
- » Como realizar corretamente o orçamento estimativo para a contratação de bens e serviços? Quando deve ser tornado público o orçamento estimativo?
- » Quais as disposições da nova lei sobre os contratos de prestação de serviços terceirizados?



17 DE AGOSTO

DAS 14H ÀS 16H

“Nova lei de licitações – inovações relevantes nas contratações de obras e serviços de engenharia”

Prof. Claudio Sarian

- » Obras e serviços de engenharia podem ser licitados por pregão?
- » Pode haver registro de preços para contratar obras e serviços de engenharia?
- » Quais as novidades sobre seguro garantia? A seguradora pode se responsabilizar pela execução do contrato? Em que situações?
- » Quais as características dos regimes de contratação integrada e contratação semi-integrada?
- » Os órgãos e entidades devem instituir sistema informatizado para o acompanhamento de obras e serviços de engenharia?
- » O que é modelagem da informação da construção (building information modelling – BIM)? É obrigatória a sua utilização?
- » É obrigatória a adoção de matriz de riscos em todas as contratações de obras ou serviços de engenharia?
- » Como prever o BDI da obra ou serviço de engenharia nos termos da nova lei?
- » A Administração Pública pode exigir que os contratados implantem programas de integridade para fins de execução do contrato?
- » A quem compete o licenciamento ambiental prévio no caso de obras ou serviços de engenharia?
- » É obrigatória a previsão de reajuste contratual, independentemente do prazo contratual?
- » O projeto executivo é obrigatório para licitar obras e serviços de engenharia?



17 DE AGOSTO

DAS 16H ÀS 18H

“Nova lei de licitações – inovações relevantes nas contratações de compras e sistema de registro de preços”

Prof. José Anacleto Abduch Santos

- » Como identificar a expectativa de consumo anual no planejamento das compras?
- » O que significa a previsão de que as aquisições e pagamentos devem ser feitos em condições semelhantes às do setor privado? Como fazer isto?
- » Como atender os princípios da padronização, do parcelamento e da responsabilidade fiscal?
- » No caso do parcelamento, quais as cautelas devem ser adotadas pela Administração Pública?
- » Quando não deve ser parcelado o objeto?
- » Como pode ser exigida a prova de qualidade do objeto do contrato?
- » O que é prova de conceito, e quais as cautelas para a sua adoção?
- » Como realizar o processo de padronização?
- » Quais as novidades em relação ao sistema de registro de preços?



18 DE AGOSTO

DAS 14H ÀS 18H

“Nova lei de licitações – Aspectos relevantes da fase externa das licitações ”

Prof. Ronny Charles

- » Quais os prazos de publicidade do instrumento convocatório?
- » Quais os modos de disputa podem ser utilizados? Como funcionam o modo aberto e o modo fechado?
- » O edital pode estabelecer intervalo mínimo de diferença entre os lances?
- » Quais as modificações em relação ao pregão presencial e eletrônico?
- » Quais as inovações em relação à fase de habilitação? Quando podem ser dispensados documentos de habilitação?
- » Quando deverão ser desclassificadas as propostas?
- » Quais os limites para o saneamento de vícios de proposta e de documentos?
- » Quando podem ser realizadas diligências?
- » Como aferir a exequibilidade ou sobrepreço no caso de licitações de obras ou serviços de engenharia?
- » Quando deve ser exigida garantia adicional?
- » Quais os critérios de desempate previstos na nova lei?
- » Como deve ocorrer a negociação?
- » Quais as novidades em relação à homologação, anulação ou revogação da licitação?



19 DE AGOSTO

DAS 14H ÀS 16H

“Nova lei de licitações – inovações relevantes da fase de execução contratual”

Prof. Renato Fenili

- » Como deve ocorrer a formalização dos contratos de acordo com a nova lei?
Quais as cautelas devem ser adotadas para assinatura do contrato?
- » Qual o conteúdo do contrato?
- » Como proceder caso o licitante vencedor recuse assinatura ao contrato?
- » É admitido o sigilo de contratos e de termos aditivos? Em que situações?
- » Os contratos devem prever cláusulas de reajuste ou de repactuação?
- » Quando deve haver a cessão de direitos autorais ou patrimoniais para a Administração Pública?
- » Em que prazos deve ocorrer a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas? O que significa dizer que esta publicação é condição de eficácia do contrato?
- » Quais os requisitos para divulgação de contratos de obras e serviços de engenharia? A contratada deve também divulgar os contratos celebrados com a Administração Pública?
- » Quais garantias contratuais podem ser exigidas?



19 DE AGOSTO

DAS 16H ÀS 18H

“Nova lei de licitações – inovações relevantes da fase de execução contratual”

Prof. José Anacleto Abduch Santos

- » Quais as inovações em relação à duração dos contratos? Contratos de prestação de serviços ou de fornecimento podem ser prorrogados por até dez anos?
- » Quais as novidades em relação às alterações contratuais?
- » Quando o contratado tem direito à extinção do contrato?
- » O contrato pode prever solução de conflitos pela via da conciliação, mediação ou da arbitragem?
- » Quais as novidades em relação ao pagamento devido ao contratado?
- » Quais as novas disposições sobre revisão dos contratos?



20 DE AGOSTO

DAS 14H ÀS 16H

“Nova lei de licitações – aspectos relevantes em relação a controle e aplicação de sanções ”

Min. Benjamim Zymler

- » Quais as inovações em relação ao recebimento provisório e ao recebimento definitivo do objeto contratado?
- » Como proceder em caso de falha de execução contratual de acordo com a nova lei?
- » Quando pode ocorrer a anulação do contrato ou da licitação? Quais aspectos devem ser avaliados para decidir pela suspensão da execução ou pela anulação do contrato?
- » Quais os efeitos jurídicos da declaração de nulidade do contrato?
- » Há dever de indenizar pela parte executada mesmo em caso de anulação do contrato?
- » O contratado pode ser responsabilizado pelo cometimento de quais infrações?
- » Pelo cometimento de infrações a quais sanções estão sujeitos os licitantes e os contratados?
- » Quais circunstâncias atenuantes e agravantes devem ser consideradas para a aplicação de sanção?
- » Qual o novo papel dos Tribunais de Contas a partir da nova lei de licitações?



20 DE AGOSTO

DAS 16H ÀS 18H

“Nova lei de licitações – aspectos relevantes em relação a controle e aplicação de sanções”

Prof. Gustavo Cauduro Hermes

- » Quais as novidades em relação à fiscalização da execução contratual?
- » Qual o sistema de tipicidade e de dosimetria previsto na nova lei?
- » Quais sanções devem ser precedidas de processo de responsabilização? A quem compete o processo de responsabilização?
- » A comissão de processo de responsabilização pode indeferir a produção de provas?
- » É obrigatória a apuração de responsabilidade também com base na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13)? Como fazer isto?
- » Pode haver a desconsideração da personalidade jurídica?
- » O que são as três linhas de defesa das contratações públicas?
- » Os órgãos e entidades podem realizar consulta aos órgãos de controle interno e externo?

AGENDA online



DATA
16 A 20 DE AGOSTO DE 2021



CARGA HORÁRIA
20 HORAS



HORÁRIO
14 ÀS 18 HORAS

As aulas que serão ministradas das 14h às 18h00, sendo aproximadamente 3h de apresentação dos palestrantes e 1h para perguntas e respostas.

AMBIENTE virtual

- » O evento será realizado em ambiente virtual do EventOn NTC, com transmissão ao vivo, cujo registro do participante será efetivado, por meio da disponibilização de login e senha de acesso à sala do evento, por email, após confirmação de emissão de nota de empenho/pagamento.
- » Para efetivação do registro de inscrição, o Contratante deverá informar no processo de inscrição dos participantes, os dados de nome e sobrenome, email e telefone.



REPLAY: Os inscritos poderão ver/rever réplica (replay) do evento por mais 2 dias após a sua realização.

É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

REQUISITOS TÉCNICOS recomendado

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:



COMPUTADOR: Processador I3 3Ghz Dual Cora / 4GB RAM / Internet de 10 mbps (de preferência por cabo)

BROWSER: Utilizar o Google Chrome, preferencialmente.

BANDA IDEAL: Inbound participante: 3 mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento de transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.



investimento

R\$ 1.890,00

por participante

- Apostila digital específica do seminário.
- Certificado Digital.

pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de NTC Treinamentos, Eventos e Serviços Ltda **CNPJ: 10.614.200/0001-98**

Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento na conta bancária indicada:

Banco do Brasil – 001
Agência: 1886-4
Conta Corrente: 145397-1

OBS: Empresas e clientes particulares, poderão efetivar o pagamento através de:

- » Transferência bancária
- » Depósito

O cancelamento e/ou substituição de inscrição deverá ser solicitado por escrito, e será aceito se enviado para o endereço de e-mail eventosonline@ntceventos.com.br ou WhatsApp: (63)98444-4040, até 2 (dois) dias antes da realização do evento. Caso o participante/substituto não acesse a sala virtual na sessão agendada e na sessão de replay do evento, o valor da inscrição não será reembolsado. Será aceita a conversão do valor pago, em crédito para inscrição nos futuros eventos da NTC.

A NTC reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do evento ou ainda reagendar data/horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

INFORMAÇÃO E **inscrições**

www.ntceventos.com.br

eventosonline@ntceventos.com.br

(63) 3212.1199 (63) 3212.1177 (63) 98444.4040

Ed. JK Business Center - Av. JK, Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Sala 603/ 604 -
Plano Diretor Sul, 77015-012 | Palmas

EVENTON
EVENTOS ON-LINE NTC